

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	TOTAL
DESPESA BRUTA	33.111.876,31	33.310.783,23	35.131.569,84	72.205.452,46	42.018.931,63	39.363.601,23	38.993.925,62	34.810.868,27	35.056.967,36	36.515.589,25	35.823.150,04	38.519.231,33	474.861.946,57
PESSOAL ATIVO	27.069.558,59	26.944.374,93	28.340.167,85	64.223.315,64	36.053.824,22	33.351.611,15	31.768.450,22	29.054.959,10	29.134.878,89	30.706.535,67	30.039.410,47	32.662.604,52	399.349.691,25
VENC. VANTAGENS E OUTRAS DESP.	22.285.517,63	22.288.134,70	22.060.017,87	36.760.874,73	22.283.681,75	25.130.976,02	22.356.957,14	22.740.278,46	22.698.945,82	24.365.396,26	23.717.283,91	24.304.636,16	290.992.700,45
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.784.040,96	4.656.240,23	6.280.149,98	27.462.440,91	13.770.142,47	8.220.635,13	9.411.493,08	6.314.680,64	6.435.933,07	6.341.139,41	6.322.126,56	8.357.968,36	108.356.990,80
PESSOAL INATIVO	6.042.317,72	6.366.408,30	6.791.401,99	7.982.136,82	5.965.107,41	6.011.990,08	7.225.475,40	5.755.909,17	5.922.088,47	5.809.053,58	5.783.739,57	5.856.626,81	75.512.255,32
APOSENT., RESERVAS E REFORMAS	4.606.808,61	4.606.808,61	4.649.865,41	6.755.390,50	4.458.852,42	4.611.244,57	5.832.704,15	4.363.137,92	4.383.813,50	4.361.023,47	4.333.702,73	4.369.153,89	57.332.505,78
PENSÕES	1.435.509,11	1.759.599,69	2.141.536,58	1.226.746,32	1.506.254,99	1.400.745,51	1.392.771,25	1.392.771,25	1.538.274,97	1.448.030,11	1.450.036,84	1.487.472,92	18.179.749,54
DESP. NÃO COMPUT. C/ IR (§ 1º art. 19 LRF)	10.400.835,40	10.682.673,58	10.897.305,61	15.784.434,80	10.276.087,25	10.300.781,60	11.486.145,39	9.979.337,02	10.370.214,36	10.707.843,66	10.441.886,78	10.556.465,40	131.884.010,85
Imposto de Renda	4.236.388,91	4.208.576,36	4.076.976,61	7.649.874,07	4.265.846,59	4.288.791,52	4.260.669,99	4.223.427,85	4.236.669,87	4.574.946,01	4.433.558,93	4.414.806,18	54.870.532,89
DESP. NÃO COMPUTADAS (§ 1º art. 19 LRF)	6.164.446,49	6.474.097,22	6.820.329,00	8.134.560,73	6.010.240,66	6.011.990,08	7.225.475,40	5.755.909,17	6.133.544,49	6.132.897,65	6.008.327,85	6.141.659,22	77.013.477,96
Indeniz. p/ Demissão e Incent. à Dem. Volunt.	122.128,77	71.497,31	28.927,01	160.256,23	45.133,25				211.456,02	323.844,07	224.588,28	285.032,41	1.472.863,35
Dec. de Decisão Jud. Per. Ant. ao da Apur.	53.308,31	53.308,31	104.182,46	53.308,31	62.796,10	62.796,10	62.796,10	62.796,10	62.796,10	62.796,10	62.796,10	62.796,10	766.476,19
DEA de Per. Anterior da Apuração		36.191,61		7.832,32									28.359,29
Inativos e Pensionistas c/ rec. Vinculados	5.989.009,41	6.313.099,99	6.687.219,53	7.928.828,51	5.902.311,31	5.949.193,98	7.162.679,30	5.693.113,07	5.859.292,37	5.746.257,48	5.720.943,47	5.793.830,71	74.745.779,13
DESPESA LÍQUIDA C/ PESSOAL	26.947.429,82	26.836.686,01	28.311.240,84	64.070.891,73	36.008.690,97	33.351.611,15	31.768.450,22	29.054.959,10	28.923.422,87	30.382.691,60	29.814.822,19	32.377.572,11	397.848.468,61

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	25.372.836.620,36	
(-) Transf. Obrig. da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF)	2.000.680,00	
(-) Transf. Obrig. da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 16 da CF)	14.213.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DA DESP. DE PESSOAL	25.356.622.940,36	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	397.848.468,61	1,57
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (COM DEDUÇÃO DE IR)	342.977.935,72	1,35
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF)	395.563.317,87	1,56
LIMITE PRUDENCIAL (0,95% do Lim.Máx) par. Único art. 22 da LRF	375.785.151,98	1,48
LIMITE DE ALERTA (0,90% do Lim. Máx.) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	356.006.986,08	1,40

FONTE: SIAFEM - DATA DA EMISSÃO 20/05/2021 ÀS 16:30

Francisco Melo
Presidente

Antonio Gomes
1º Vice Presidente

Michele Begot
2º Vice Presidente

Nilse Pinheiro
1º Secretária

Dilvanda Faro
2º Secretária

Victor Dias
3º Secretário

Hilton Aguiar
4º Secretário

Anne Salzer
Diretora Financeira

Andrea Cuimar Baia
Presidente Controle Interno

Protocolo: 711245

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Parecer nº 473/2021, da Procuradoria, e Manifestação nº 245/2021, da Secretaria de Controle Interno, constante nos autos do expediente de n.º 011913/2021 – TCE/PA, fundamentada no art. 25, inciso II, c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da empresa 4Linux Software e Comércio de Programas LTDA, visando o treinamento “Gerenciamento de Cluster Kubernetes com Rancher”, destinado à 06 (seis) alunos, servidores da Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança-CSI, do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA.
Belém-PA, 28 de setembro de 2021.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 710642

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 61 da Lei nº 8.666/93, em vista da necessidade de prestar informações pertinentes quanto ao Representante Legal da empresa SGE – Serviços Gerais e Engenharia Eirelli, Contrato nº 03/2020 – TCE/PA, conforme informação assentada pela Secretaria de Administração a fls. 3467 dos autos do Processo Administrativo nº 2019/11577-3, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, de modo que, o Representante Legal da referida Empresa passa a ser o Sr. Bruno Albuquerque Ferreira.
Belém-PA, 28 de setembro de 2021.
Gilberto Jäder Serique
Secretário de Administração

Protocolo: 710754

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 61 da Lei nº 8.666/93, em vista da necessidade de prestar informações pertinentes quanto ao Representante Legal da empresa SGE – Serviços Gerais e Engenharia Eirelli, Contrato nº 17/2016 – TCE/PA, conforme informação assentada pela Secretaria de Administração a fls. 53, Vol.V, dos autos do Processo Administrativo nº 2016/05073-0, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, de modo que, o Representante Legal da referida Empresa passa a ser o Sr. Bruno Albuquerque Ferreira.
Belém-PA, 28 de setembro de 2021.
Gilberto Jäder Serique
Secretário de Administração

Protocolo: 710745